



TC 021.606/2016-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

Responsáveis: Flavio Daltro Filho (072.306.051-72); Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (05.526.783/0001-65)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Gilberto Schwarz de Mello, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à Unidade Técnica, para exame de mérito.

Brasília, de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator